

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 42/2025¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

Considerando que a limpeza pública é uma demanda constante da população e que este vereador tem sido questionado sobre os serviços realizados no município, informo que, ao realizar fiscalização em algumas áreas da cidade, constatei a atuação de uma equipe executando a zeladoria no cemitério municipal. Aproveito para parabenizar os trabalhadores pelo excelente serviço prestado.

No entanto, não houve qualquer comunicação prévia por parte do Executivo sobre a eventual contratação de empresa especializada para esse serviço, o que compromete a transparência e dificulta o repasse de informações corretas à população.

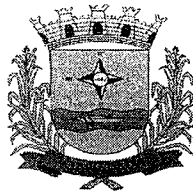
Considerando a função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo;

O vereador do Município de Igarapava – SP que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, requerer a submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

- 1) Qual empresa foi contratada para a prestação do serviço?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



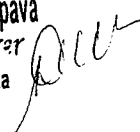
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 2) Qual a modalidade de contratação adotada para essa empresa?
- 3) Qual o período de vigência do contrato firmado?
- 4) Qual a fonte de recursos utilizada para custear o contrato?
- 5) Encaminhar cópia integral do contrato firmado.
- 6) Informar quem são os responsáveis pela fiscalização do contrato.
- 7) Encaminhar cópia da publicação oficial do contrato no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Igarapava, 19 de março de 2025.


JOSÉ AQUINALDO DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 20103125 08:25h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Secretaria da Presidência 

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava